

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 100/2013

“Denomina-se **RUA ANTONIO ALVES DE SOUZA** a Rua Sete do
Jardim dos Resedás”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA ANTONIO ALVES DE SOUZA** a
Rua Sete do Jardim dos Resedás.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 04 de outubro de 2.013.

JUSTIFICATIVA:- O Senhor Antonio, foi funcionário da Prefeitura
Municipal por mais de 32 anos, onde era exemplo de dedicação as coisas
públicas.

Criou todos seus filhos em nossa cidade, colaborando sempre com o
desenvolvimento de São João da Boa Vista.

**ANTONIO APARECIDO DA SILVA - TITI
VEREADOR - PSDB**